



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 290/2013

EMENTA: Aprovação de Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 310/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004539/13-71,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, o Convênio anexo ao processo em referência, do Convênio ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A**, objetivando disciplinar a participação em curso de língua e cultura espanhola, a ser promovido pela Universidad de Salamanca – Cursos Internacionales, na vigência deste convênio, conforme indicação a ser realizada pelo Santander, sendo que o referido curso será coordenado em conjunto pelo Santander e pela instituição de ensino participante do mencionado Programa em linha com seus Princípios Gerais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor